



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1011, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 059, DE 17 DE JANEIRO DE 2017, publicada no DOE nº 2925 de 17 de janeiro de 2017 e da PORTARIA/DPG Nº 080, DE 23 DE JANEIRO DE 2017, publicada no DOE nº 2928 de 23 de janeiro de 2017, que designou a Defensora Pública Substituta Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para desempenhar suas atribuições como Defensora Pública substituta e desempenhar as funções de Chefe da Defensoria Pública de São Luiz Anauá – RR respectivamente, a contar de 02 de outubro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral